CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG

CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27
PROTOCOLO Nº 469
DATA: 15 /05/2026
HORÁRIO: ___:___
p/ Ilari Kamel
ASSINATURA DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 011 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, para que preste, no prazo de 24 horas, as seguintes informações relacionadas ao Projeto de Lei nº 003/2026, em trâmite nesta Casa Legislativa, de autoria do Poder Executivo, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Rio do Prado no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Fomento das Bacias do Rio Jequitinhonha, Rio Pardo, Rio Mucuri e Adjacências CID-RIOS, e dá outras providências:

1. Qual é a finalidade institucional e operacional do referido consórcio;
2. Quais benefícios concretos o ingresso do Município de Rio do Prado no consórcio trará para a coletividade local, especialmente nas áreas de desenvolvimento regional, captação de recursos, execução de políticas públicas, obras, serviços e cooperação intermunicipal;
3. Quais são os municípios atualmente consorciados ao CID-RIOS;
4. Qual será a despesa mensal a ser suportada pelo Município de Rio do Prado em razão da adesão ao consórcio, com a indicação do respectivo valor, forma de repasse, fonte de custeio e previsão orçamentária correspondente;
5. Se há estimativa de despesas acessórias, contribuições extraordinárias, taxas administrativas ou qualquer outro encargo financeiro decorrente da participação do Município no consórcio;
6. Se o Município já dispõe de documentação técnica, pareceres, estudos de viabilidade ou justificativas administrativas que embasaram o envio do Projeto de Lei nº 003/2026, requerendo, em caso positivo, o encaminhamento de cópia integral.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de garantir transparência administrativa, controle legislativo e acesso às informações indispensáveis ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente quanto ao impacto financeiro e às vantagens efetivas decorrentes da adesão do Município ao consórcio.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 15 de maio de 2026.

LUCAS SOUZA SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27
APROVADO
DATA: 18 /05/2026
HORÁRIO: ___:___
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Scanned with CamScanner